

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.186, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

FIXA O VALOR DA UPM - UNIDADE PADRÃO MONETÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL, E ATUALIZA OS VALORES COM BASE NOS ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA VIGORAR NO ANO 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições do art. 9º a 11º, 338 e 339, do Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 04, de 29 de dezembro de 1997, que determina a atualização do valor da UPM, de acordo com os índices oficiais de correção monetária;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas foi de 11,24% (onze vírgula vinte e quatro por cento),

DECRETA:

Art. 1º - O valor da UPM - Unidade Padrão Monetária de Santa Cruz do Sul, para vigorar em janeiro de 2001 (dois mile um), será de R\$ 86,21 (oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Atualiza os valores, das Zonas fiscais, os padrões de construção das casas, construções secundárias, pavilhões e condomínios verticais, em 11,24% (onze vírgula vinte e quatro por cento), conforme tabela a seguir:

I - ZONAS FISCAIS:

Valor Atualizado

Zona fiscal nº 1 Zona fiscal nº 2 Zona fiscal nº 3	R\$ 210,91 p/ m2 do terreno R\$ 105,46 p/m2 do terreno R\$ 55,36 p/ m2 do terreno R\$ 36,91 p/ m2 do terreno
Zona fiscal nº 4 Zona fiscal nº 5 Zona fiscal nº 6	R\$ 23,73 p/ m2 do terreno R\$ 17,80 p/ m2 do terreno
Zona fiscal nº 7 Zona fiscal nº 8	R\$ 13,18 p/ m2 do terreno R\$ 13,18 p/m2 do terreno





Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

II - PADRÕES DE CONSTRUÇÃO:

1 - Casas:

Cobertura

Metálica

Cimento

Telha de

barro

Cerâmica especial

Outras

Amianto

ou telha francesa

Paredes

Madeira

Madeira

Mista

Pré-

Alvenaria

Outras

Simples

Dupla

fabricada

Revestimento Externo

Sem

Pintura Simples

Pintura Normal Reboco

Tijolo à vista

Material Especial

Cerâmico

a) Padrão alto

9,0 a 10,00 pontos R\$ 454,05 m²

b) Padrão Normal

7,0 a 8,5 pontos R\$ 412,78 m² 4,5 a 6,0 pontos R\$ 235,87 m²

c) Padrões Econômico d) Padrão Popular

2,5 a 4,0 pontos R\$ 176,90 m²

e) Padrão Básico

0,0 a 2,25 pontos R\$ 106,15 m²

2 - Construções Secundárias:

a) Garagem

0,5 da classe da casa

b) Porão

R\$ 177,98 m²

c) Meia água

R\$ 72,51 m²

d) Galpão

R\$ 59,32 m²

e) Telheiro

R\$ 39,55 m²

3 - Pavilhão:

Estrutura

Metálica Madeira

Alvenaria

Concreto

Cobertura

Zinco ou Similar

Cimento Amianto

Alumínio Especial

anta Cruz do Sul "Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Paredes

Aberta

Chapas ou Alvenaria

Módulos

a) Padrão Industrial

9 a 10 pontos R\$ 224,07 m²

b) Padrão Normal

6,5 a 8,0 pontos R\$ 165,11 m²

c) Padrão Econômico

3,5 a 6,0 pontos

R\$ 106,15 m²

4 - CONDOMÍMIO VERTICAL

a) Alto

R\$ 660,44 m²

b) Normal

R\$ 518,92 m²

c) Econômico

R\$ 471,75 m²

d) Popular

R\$ 262,73 m²

e) Cobertura aberta

0,5 da classe do apartamento

f) Box

0,4 da classe do apartamento

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de dezembro de 2000

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

NELSI HOFF MÜLLER

Secretária Muniquipal de Administração

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"